

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 022/2016**  
(Processo SEI 03363-2015)

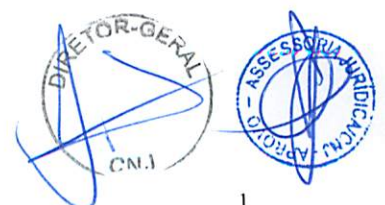
A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, ID 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n.º 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 85, de 25 de agosto de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº, Centro Cívico, Teresina/PI, CNPJ n.º 06.981.344/0001-05, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Erivan José da Silva Lopes**, RG n.º 68921283 SSP/CE e CPF n.º 284.095.583-00, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 015/2014 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 172.523,61** (cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 015/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, *22* de *agosto* de 2016.

Pelo **DOADOR**



Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes  
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**



Desemb. Erivan José da Silva Lopes  
Presidente



**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 022/2016**

(Processo SEI 03363/2015)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatário: TJPI - Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**

<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Monitor</b>	Monitor de Vídeo de LED, com área visível de 19.5", marca Positivo Informática, modelo 20M35PD.	399	R\$ 432,39	R\$ 172.523,61
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 172.523,61</b>

